

ATA

1ª Reunião do Comitê de Governança Institucional do TRT15

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Data: 23/01/2020	Hora início: 16h	Hora final: 17h30	Local: Sala de Reunião da Presidência
Presentes:	Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes (Desembargadora Presidente do Tribunal)		
	Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla (Desembargadora Vice-Presidente Administrativa)		
	Tereza Aparecida Asta Gemignani (Desembargadora Vice-Presidente Judicial)		
	Maria Madalena de Oliveira (Desembargadora Vice-Corregedora Regional)		
	Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (Diretor-Geral)		
	Adriana Martorano Amaral Corchetti (Secretária-Geral da Presidência)		
	Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário)		
	Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica)		
	Mauricio Rodrigues de Moraes (Secretário substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação)		
	Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração)		
Ausentes:	Manuel Soares Ferreira Carradita (Desembargador Corregedor Regional)		
	Gustavo Fachim (Secretário de Gestão de Pessoas)		

Intervenções:

Dra. Gisela	Agradeceu a presença de todos e solicitou o início da reunião. Relatou que neste momento a administração do TRT15 está imbuída e engajada em desenvolver sua Política e seu Sistema de Governança, uma vez que tanto o Conselho Superior da Justiça do Trabalho como o Tribunal de Contas da União demandam essa adequação da estrutura dentro dos tribunais. Saliu ainda que recentemente a instituição foi auditada pela CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que fiscalizou e apontou alguns aspectos do TRT15 passíveis de melhorias, um deles sendo a temática a ser discutida nesta reunião e cuja apresentação será feita pela Assessoria de Gestão Estratégica.
Sra. Iara	Agradeceu pela oportunidade de apresentar o tema ao Comitê de Governança do TRT15 e destacou que a Gestão e a boa Governança Pública se revelam de extrema

	<p>importância para a instituição, e que, apesar de ainda não existirem a Política e o Sistema formalmente instituídos, o TRT15 já vem adotando excelentes práticas de Gestão e Governança. Uma evidência de que já existe uma boa governança e gestão, ainda que não institucionalizadas, foram os prêmios que o TRT15 recentemente ganhou do Conselho Nacional de Justiça, “Diamante” e “Melhor do ano de 2019”, em reconhecimento às boas práticas adotadas pela Corte, que são comprovadas através das informações prestadas constantes dos extensos relatórios produzidos pelas áreas administrativas e judiciárias, além da fiscalização exercida continuamente. Explicou que o tema Governança deve ser amplamente divulgado entre todos os atores do Tribunal. Ponderou que a implementação de uma Política de Governança contribui para a melhoria constante do órgão e, conseqüentemente, da prestação jurisdicional. Destacou a importância em conhecer os procedimentos adotados em cada setor a fim de otimizar a força de trabalho, alocando de forma mais eficiente os recursos, garantindo assim, resultados cada vez mais satisfatórios para a instituição e sociedade. Explicou que a Governança, uma vez implantada, agrega valor ao órgão. A gestão participativa presente nas comissões/comitês e a transparência na condução dos trabalhos, auxilia na tomada das decisões pela Alta Administração, impactando positivamente e trazendo os resultados esperados.</p>
Sra. Iara	<p>Procedeu a apresentação do vídeo explicativo disponibilizado no endereço eletrônico do TCU: https://www.youtube.com/watch?v=kGYdT1mJ-0c e que trata da Governança no setor público.</p>
Sra. Iara	<p>Repisou que a Governança Pública diz respeito a instituição de sistemas que visam a gestão participativa do órgão, com mecanismos para controle externo, cumprimento de leis e regulamentos, coordenação das ações, gerenciamento e controle dos riscos, objetivos bem definidos, com metas e indicadores, além da prestação de contas e transparência. Salientou a importância da estratégia e do planejamento para concretizar tudo isso, sempre observando os apontados realizados pelas auditorias dos órgãos superiores. Lembrou que neste tópico outra questão de suma relevância é a Gestão de Risco, cujo comitê já foi criado e está em vias de finalizar a minuta da Política de Gestão de Riscos.</p>
Dra. Tereza	<p>Questionou o que vem a ser a Gestão de Risco, como ela se realiza dentro da instituição e pediu maiores esclarecimentos sobre a política e o comitê já existente.</p>
Sra. Adriana	<p>Explicitou que a Gestão de Risco engloba, em síntese, a análise, o controle e o gerenciamento de todos os riscos que a instituição pode sofrer. O escopo de se formar o comitê e a política é minimizar a ocorrência dos riscos, uma vez identificados e estudados. Explicitou que a política deve abarcar todo o TRT, tanto a área administrativa quanto judicial, e que o comitê, formado apenas por servidores, possui um viés mais operacional.</p>
Sra. Iara	<p>Continuou a apresentação destacando que o Sistema de Governança pode ser considerado mais amplo que a Política. Apontou a necessidade de se concluir os mapeamentos de processos, bem ainda, de iniciar em alguns setores, a otimização dessa atividade. Afirmou sobre a importância de acompanhar, prevenir e mitigar os riscos do TRT, bem como, o gerenciamento de sua ocorrência, para que sejam sempre minimizados. Considerando a atual situação do órgão e da Justiça do Trabalho como um todo, com menos servidores, maior razão para aperfeiçoar tais mapeamentos e otimizações.</p>
Sra. Iara	<p>Explicou que a Governança primordialmente avalia, direciona e monitora, enquanto que a Gestão planeja, controla, executa e age. Tais funções são complementares e juntas fazem o manejo dos recursos colocados à disposição da organização em busca do alcance dos objetivos estabelecidos. Com efeito, uma boa Governança favorece os</p>

	melhores resultados da organização, identifica boas práticas e, fortalece o pleno atendimento ao jurisdicionado.
Dra. Ana Amarylis	Pontuou que a ouvidoria do TRT15 é um grande termômetro para mostrar como a instituição está sendo vista pela sociedade e pelos seus próprios servidores, porque trata-se de um canal de comunicação do qual todos podem se valer para indicar o grau de satisfação com os serviços prestados e as condições de trabalho.
Sra. Iara	Indicou que sobre este tema, a Assessoria de Gestão Estratégica está providenciando duas pesquisas: uma de clima organizacional, interna e para ouvir a opinião dos servidores e Magistrados, e outra externa que é voltada para a sociedade. O resultado das pesquisas pode ser utilizado em várias frentes das diversas áreas do TRT, apontando, inclusive, como a instituição desenvolve seus trabalhos na busca por bons resultados. As respostas obtidas são levadas ao conhecimento das áreas relacionadas para ciência e eventuais providências.
Dra. Maria Madalena	Esclareceu que a Corregedoria desempenha um importante papel na avaliação da instituição. Por ocasião das Correções Ordinárias, momento em que o Corregedor/a está mais próximo dos servidores e Juizes de 1ª Instância, observa o cumprimento das metas impostas pelos Conselhos Superiores, bem como a relação estreita entre servidores e gestores.
Sra. Iara	Deu sequência na apresentação, relatando que a boa governança no setor público pressupõe a observância de um conjunto de diretrizes, entre as quais: (1) a definição clara das funções dentro da organização e (2) das responsabilidades dos membros das instâncias superiores de governança, (3) ter e usar estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade, (4) a implementação de uma eficiente gestão de risco e (5) a garantia da <i>accountability</i> , que é basicamente a transparência e a prestação de contas.
Sr. Paulo	Salientou que a 15ª Região realmente já possui práticas de uma boa governança há muitos anos, e que neste momento o que falta é institucionalizar e formalizar o que vem sendo feito de forma empírica.
Sra. Iara	Destacou que os órgãos de fiscalização, sobretudo o TCU e o CSJT exigem que os procedimentos e as práticas adotadas no tocante a governança, risco, mapeamento de processos, formação dos respectivos comitês, reuniões e políticas pelo Tribunal, sejam formalmente documentados, com publicações no site do Tribunal ou publicações oficiais junto ao DEJT.
Sra. Adriana	Ressaltou que a SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem sua Governança e Gestão de Risco implantadas há algum tempo, em cumprimento às exigências dos órgãos superiores de controle. Ainda que a SETIC esteja mais a frente nessas questões, importante destacar que o TRT como um todo também precisa avançar nessas medidas, para que haja uniformização. A intenção prioritária é, pois, equalizar essa realidade entre todas as unidades do TRT15.
Sr. Mauricio	Apontou que a grande vantagem de serem institucionalizados e formalizados o Sistema de Governança e de Gestão de Risco é poder adquirir mecanismo de melhoria contínua. No início a SETIC encontrou dificuldades pela demanda apresentada pelos órgãos superiores, porém uma vez em operação, as vantagens rapidamente puderam ser observadas com o amadurecimento da Governança e da Gestão de Risco.
Sra. Adriana	Ressaltou que a minuta da Política da Governança será compartilhada com todos os presentes, sendo importante dar bastante atenção ao documento para que possam ser discutidos na próxima reunião os conceitos ali abordados.
Dra. Gisela	Apontou a necessidade de republicar o ato que instituiu o presente Comitê, com a

	inclusão da Vice Corregedora, ficando já agendada a próxima reunião para o dia 5 de março, às 15h, neste mesmo local. Agradeceu a presença de todos e que gradativamente o TRT15 caminha para seu aperfeiçoamento, com o objetivo de atingir o “Prêmio Excelência” do CNJ, atendendo cada vez mais as requisições dos órgãos superiores.

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Desembargadora Presidente do Tribunal